PORTARIA Nº 729, de 24 de abril de 2012.

"Dispõe sobre a concessão do benefício **PRORROGAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA** a servidora ROSÂNGELA SANTOS."

GERALDO CARDOZO BANDEIRA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB** por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 2012.05.00173R1, promovido por Rosangela Santos, protocolado em 20/04/2012;

Considerando que através da portaria 682 de 04/01/2012 foi concedido o beneficio Auxilio Doença pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, findo em 24/04/2012;

Considerando o que consta da inspeção médica realizada em 20/04/2012, afirmando a necessidade de prorrogação do benefício.

Considerando o disposto no § 4º art. 18, da LCM nº 10/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Auxílio Doença, de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **ROSÂNGELA SANTOS**, ocupante do cargo de PEDAGOGO – NIVEL SUPERIOR, do Quadro de pessoal efetivo do Município, matrícula nº. 4696, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por incapacidade para o trabalho, tendo como termo final o dia 21/10/2012, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a **25/04/2011,** revogando-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (2012), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu, _____ Jorge Luiz Hilário Profeta- Diretor Administrativo/Financeiro, que fiz digitar e subscrevi.

GERALDO CARDOZO BANDEIRA
Presidente do PREVICOB